

Licitação

De: lucianobraga@eletriwatts.com.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 10:05
Para: licitacao@catalao.go.gov.br
Assunto: Apresentação de recurso contra inabilitação - Edital Praça Ipanema
Anexos: ART - Bombeiro Salas e Estrutura da Garagem- Assinados - Catalão.pdf; Recurso contra Inabilitação - Eletriwatts Engenharia.pdf; Atestado de Capacidade Técnica - Reforma do Bombeiro e Estrutura da Garagem.pdf

Senhor Pregoeiro, bom dia!

A Empresa Eletriwatts vem através deste, apresentar e protocolar os arquivos adicionais, referente a Inabilitação da mesma, para que possa ser avaliado e julgado, levando em consideração as informações postadas neste recurso! Contamos com o entendimento de vossa senhoria e estamos à disposição!

Att.



Luciano Braga
Diretor de Engenharia
Email: lucianobraga@eletriwatts.com.br
Mobile: +55 64 981386350 – 64 999341800



Secretaria Municipal de Transportes.
Município de Catalão.
Concorrência Eletrônica nº 003/2024.
Processo nº 2024004204.

Assunto: Recurso contra Inabilitação da empresa Eletriwatts Engenharia Ltda na Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

DECISÃO: A empresa Eletriwatts Engenharia Ltda não apresentou atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, relativo à execução de serviço de parcela de relevância exigido no item 8.5.2.2. do Projeto Básico - Anexo I, concomitante ao item 70.7.2. do Instrumento Convocatório, sendo considerada INABILITADA.

ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.742.605/0001-41, neste ato representada por **LUCIANO BRAGA BARBOSA**, CPF nº 845.676.801-30 e RG nº 3773022 SSP/GO, vem, por meio desta apresentar recurso contra a decisão de inabilitação, conforme será explanado:

PRELIMINAR – DA TEMPESTIVIDADE

A empresa tempestivamente apresenta sua inconformidade contra a decisão de inabilitação. Conforme se vê (print da tela do sistema BLL), não houve notificação no sistema sobre a abertura do prazo para manifestação, apenas consta “movimento” 17/04/2024 10:30:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.

Horário	Movimento	Autor	Descrição
14/03/2024 11:49:58	PUBLICAÇÃO		
15/03/2024 08:06:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/04/2024 08:56:38	mensagem	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO atendeu o lote e realizou o mesmo entre 17/04/2024 10:30:17
05/04/2024 08:58:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/04/2024 09:05:43	DIPLÔMA		
05/04/2024 09:05:43	LANCE	ODUSSO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.600.518,01
05/04/2024 09:05:43	LANCE	ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	2.302.405,27
05/04/2024 09:05:43	LANCE	CINRA CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.440.560,00
05/04/2024 09:05:43	LANCE	ASS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.577.697,13
05/04/2024 09:05:43	LANCE	MENIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.600.000,00
05/04/2024 09:05:43	LANCE	CINRA CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.472.582,56
05/04/2024 09:05:48	LANCE	ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.460.000,00
05/04/2024 09:05:48	LANCE	CERESDA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.400.000,00
05/04/2024 09:13:08	LANCE	CINRA CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.440.560,00
05/04/2024 09:13:08	LANCE	MENIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.500.000,00
05/04/2024 09:13:09	LANCE	ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.430.000,00
05/04/2024 09:13:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O sistema via email ou alerta da etapa de lances a ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA.
05/04/2024 09:15:43	INABILITAÇÃO		
05/04/2024 09:23:29	mensagem	ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 021)	Bom dia!

A decisão de inabilitação foi baseada na apresentação do atestado de capacidade técnica ser em nome do engenheiro responsável, ao invés de estar em nome da empresa. Urge-se informar que, por um equívoco, diga-se de passagem, ser ele totalmente sanável, a empresa apresentou um atestado em nome de outra empresa.

ATESTADO DE CAPACIDADE

Assim, trago a contexto o ponto 8.5.5 do Projeto Básico, anexo ao Edital:

8.5.5. A comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, deve ocorrer no ato da assinatura do contrato, confirmando a declaração de contratação futura do **responsável técnico detentor do atestado apresentado**.

Diante dos dizeres do item 8.5.5 do citado Projeto Básico, fica claro e pode-se concluir para tanto que a empresa apresentou atestado em nome do responsável técnico, Sr. Leandro, por equívoco, mas, não restam dúvidas quanto regularidade da requerente.

Argumenta ainda sobre a apresentação do atestado em nome do engenheiro responsável está em conformidade com as normas e práticas do setor, e que o engenheiro citado é um profissional qualificado e devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), portanto, elegível para atestar a capacidade técnica da empresa para executar o objeto da Concorrência.

Em tela, aduz o art. 67, inciso I, da Lei 14.133/21:

Art. 67. A documentação relativa à **qualificação técnico-profissional e técnico-operacional** será **restrita** a:

I - **apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente**, quando for o caso, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, para fins de contratação;

Conforme se lê no inciso I do citado artigo, é genuína a angústia da requerente em ver seu pedido contemplado, a de se notar o acatamento na íntegra de todos os requisitos estabelecidos, qual seja, profissional registrado no respectivo conselho e detentor de atestado de responsabilidade técnica, não sendo justificável sua inabilitação.



Solicitamos, portanto, que a Comissão de Licitação reavalie nossa documentação de habilitação à luz dos argumentos apresentados e reverta a decisão de inabilitação, reconhecendo a validade do atestado apresentado em nome do engenheiro responsável.

INTERESSE PUBLICO

A empresa entrega uma proposta que incontestavelmente gera um maior interesse público para a administração.

De acordo com o artigo 5º da Lei de Licitações, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a administração sempre deverá pautar, em uma licitação, **pelo interesse público**, ou seja, **a empresa vencedora (Eletriwatts Engenharia LTDA), consegue executar a revitalização da praça em questão pelo valor de R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Já a terceira colocada executa a mesma obra com um acréscimo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), isso para a administração incorre em maior dispêndio.

Além de tudo, como visto, não foi respeitado o interesse público e nem mesmo cumpriu com as orientações de manter a proposta mais vantajosa, conforme orientações e entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais de Conta da União e Tribunal de Contas do Município de Goiás.

Não foi dado ao autor o direito de sanear seus atos por meio de diligências realizadas pelo agente de contratação.

ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL

Tudo que foi alegado está em consonância com entendimento pacificado do TCU:

SUMÁRIO

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a



atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

A empresa apresentou atestado em nome do engenheiro, por equívoco, argumentando possuir regularidade que poderia ser aferida por simples diligência do agente de contratação, diligência não realizada.

Suprindo a ausência de diligência, a empresa licitante ostenta, de forma preexistente ao certame, a condição de habilitação, em anexo faz a juntada do atestado e espera que seja revisada sua inabilitação, sob pena de ferir o entendimento do Tribunal.

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Não há o que contestar sobre a vantajosidade da proposta apresentada pelo licitante.

Conforme artigo 11 da Lei 133.2021, a administração deverá sempre buscar pela proposta mais vantajosa.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Ficou evidente a vantagem da proposta apresentada pela empresa **Eletriwatts Engenharia Ltda**, já que terá um dispêndio menor para a administração pública de no mínimo R\$20.000,00 (vinte mil reais).

CONCLUSÃO

Assim, Art. 12. Da supracitada Lei,

No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:



III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

A de concluí que, é totalmente sanável o que se busca, permitindo uma maior flexibilidade na condução dos processos licitatórios, **priorizando a eficiência e a economia**, sem comprometer a transparência e a lisura do processo.

Isto, diante de todo exposto se espera a reanálise da inabilitação e ao final que seja habilitada a empresa **Eletriwatts Engenharia Ltda**, pautando tal providência no entendimento adotado pelo TCU, visto ser a empresa totalmente apta a entregar o objeto licitado e possuir maior interesse público para a administração, justificando pela vantajosidade da proposta apresentada.

Catalão, 18 de abril de 2024.

Eletriwatts Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 26.742.605/0001-41.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Catalão, 30 de março de 2020

Contrato 004/2018

Tomada de Preços Nº. 017/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI (ME)**, inscrita no CNPJ de Nº 26.742.605/0001-41, inscrição Estadual de Nº 10.680.114-7 e inscrição Municipal de Nº 54009310, estabelecida na cidade de Catalão-GO, na Avenida José Severino, nº 3870, Bairro Vereda dos Buritis, CEP 75709-616, tendo como responsável técnico o Engenheiro: **LEANDRO RÉGIS FERREIRA MAGALHÃES – CREA 9666/D-GO**, executou para a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, inscrito no CNPJ Nº 01.505.643/0001-50, **OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SEDE DO 10º BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR DE CATALÃO**, Município de Catalão, com obras e serviços oriundos do contrato abaixo discriminado.

DADOS CONTRATUAIS

- Contrato nº	004/2018
- Objeto	Execução De Serviços De Engenharia Na Sede Do 10º Batalhão Bombeiros Militar De Catalão.
-Valor dos Serviços	R\$ 297.956,22
-Período	03/09/2018 até 08/11/2019



Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

A. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
20000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	22,58
20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	uni	3,00
20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	uni	2,00
20106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	23,28
20151	DEMOL.DIVISÓRIA EM PEDRA/CONC.C/TRANSP.ATE C.B.CARGA	m2	15,34
20147	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	153,75
20111	DEM.PISO CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	m2	26,35
20115	DEMOLIÇÃO DE REVEST. C/ AZULEJOS C/TRANSP.ATE CB. E CARGA	m2	54,88
20102	DEMOLICAO-COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	89,30
20103	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	89,30
21301	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA 26 COM PINTURA, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	m2	2,70
167	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
50000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO (FUNDAÇÃO COBERTURA GARAGEM)	m	26,40
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	m	16,50
51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	27,08
51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	11,42
51029	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	m3	11,42
52005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	863,80
52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	14,70
168	ESTRUTURA		
60000	ESTRUTURA		
60192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	5,18
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	23,50
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	6,27
60507	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	0,45
60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	0,45

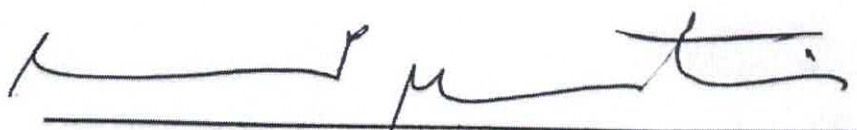
169	INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
70000	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (neutro)	m	42,22
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (fase)	m	29,60
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (terra)	m	29,60
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (retorno)	m	6,36
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (retorno)	m	14,10
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (retorno)	m	14,80
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (retorno)	m	13,76
70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (25 pontos)	m	30,00
70537	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 25 MM2	m	244,48
70564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	20,00
70564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	120,00
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	un	10,00
70701	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 30X40X15 CM	un	1,00
70981	CONDULETE PVC LR 3/4" S/TAMPA	un	3,00
70991	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	un	9,00
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	2,00
71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	m	116,39
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	31,58
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	m	4,05
71329	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	Un	2,00
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	un	2,00
71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	un	6,00
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	un	28,00
000393 91	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	un	8,00
71644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	Un	14,00
72380	TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1/2" OU 3/4"	un	12,00
72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	un	10,00
72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	un	4,00
COTAÇ ÃO	MÓDULO DE LED 5730 PARA LETRA CAIXA	un	1666,00
COTAÇ ÃO	FONTE COLMEIA CHAVEADA BIVOLT CFTV 12V / 20A (ALIMENTAÇÃO MODULOS DE LED	un	9,00
COTAÇ ÃO	INTERRUPTOR HORÁRIO	un	1,00
072320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	um	2,00
COTAÇ ÃO	CABO ISOLADO PP 2 X 1,5 MM0	m	296,38
COTAÇ ÃO	CABO ISOLADO PP 2 X 6,0 MM1	m	142,77
COTAÇ ÃO	CABO ISOLADO PP 2 X 2,5 MM2	m	566,59
070560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	m	253,24
070705	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20 CM	und	1,00

093657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	7,00
34628	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	und	1,00
170	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
80000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
80504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO - DUAL FLUX	un	4,00
80601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	un	2,00
80526	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	un	4,00
80532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	un	4,00
80587	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	4,00
80550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	un	4,00
80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	un	4,00
80564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	4,00
80570	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO 1/2"	un	4,00
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	un	4,00
80721	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	un	4,00
80732	PORTA TOALHA EM INOX (HASTE)	un	4,00
80741	SABONETEIRA EM INOX	un	4,00
80903	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	un	2,00
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4" Un	un	4,00
80906	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	un	1,00
81002	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 20 mm	m	20,00
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	22,00
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	un	8,00
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	un	16,00
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	un	16,00
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	un	1,00
81661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	un	5,00
81751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	un	5,00
81832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	30,37
81833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APOLOAMENTO DO FUNDO	m3	9,27
81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	un	4,00
81885	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	un	2,00
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	un	1,00
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	un	1,00
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	un	1,00
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	2,00
81937	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	4,00
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4,00

81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	un	1,00
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	un	1,00
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	un	7,00
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	un	3,00
82053	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL.QUADRADA DIAM. 100 MM	un	5,00
82232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	Un	3,00
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	4,00
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	16,20
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM (descidas calhas secundarias)	m	52,75
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM (descidas calhas principais)	m	61,59
81826	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	un	2,00
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	44,15
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	un	4,00
81602	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	un	4,00
83520	TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=150MM, COM JUNTA ELASTICA.	un	4,00
1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	un	6,00
89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	un	2,00
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO 50LT (TAMBOR)	un	1,00
COTAÇÃO	CAIXA DA AGUA 15000L	m	1,00
172 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
100000 ALVENARIAS E DIVISORIAS			
100202	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	143,50
100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO (divisorias banheiro)	m2	28,13
177 ESTRUTURAS METÁLICAS			
160000 ESTRUTURAS METÁLICAS			
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	7769,41
178 COBERTURAS			
160000 COBERTURAS			
160501	COBERT.C/TELHA CH.GALV.TRAPEZ. 0,43 MM C/ACESSORIOS	m2	552,22
160967	COBERT.C/TELHA CH.GALV.TRAPEZ. 0, 5 MM C/ACESSORIOS	m2	25,00
160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIVALENTE	m2	128,50
160963	CUMEEIRA P/ TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43MM	m2	89,80
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	101,77
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	20,00
179 ESQUADRIAS DE MADEIRAS			

170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
170010	ALIZAR	m	40,40
170101	PORTA LISA 90X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	2,00
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	un	4,00
180	ESQUADRIAS METÁLICAS		
180000	ESQUADRIAS METÁLICAS		
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	8,64
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	1,47
181	VIDROS		
190000	VIDROS		
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	17,40
182	REVESTIMENTO DE PAREDES		
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		
200101	CHAPISCO COMUM (MURO FECHAMENTO DO RESERVATORIO)	m2	101,06
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3) (MURO FECHAMENTO DO RESERVATORIO)	m2	101,06
200101	CHAPISCO COMUM (MURO FUNDO DA GARAGEM)	m2	85,90
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)(MURO FUNDO DA GARAGEM)	m2	85,90
200101	CHAPISCO COMUM (NOVAS PAREDES E RETOQUES)	m2	152,88
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3) (MURO FECHAMENTO DO RESERVATORIO)	m2	94,94
200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	76,33
201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	76,33
200101	CHAPISCO COMUM (MURO FECHAMENTO DO RESERVATORIO)	m2	121,60
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	0,69
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3) (MURO FECHAMENTO DO RESERVATORIO)	m2	161,30
183	FORROS		
210000	FORROS		
210501	FORRO DE GESSO COMUM	m2	70,68
210505	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO COMUM 5 CM	m	37,93
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	m2	160,00
184	REVESTIMENTO DE PISO		
220000	REVESTIMENTO DE PISO		
220309	PISO EM CERÂMICA PEI-5 COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	37,85
220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	33,10

220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE) m2 10,65 6,23 16,88	m2	15,56
220311	CERAMICA ANTI-DERRAPANTE COM CONTRAPISO (1C:3ARML) ARGAMASSA COLANTE	E m2	7,56
185	FERRAGENS		
230000	FERRAGENS		
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- 118 IMAB OU EQUIV.	Un	2,00
230105	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB OU EQUIV.	Un	3,00
230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	Un	18,00
230105	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB OU EQUIV.	Un	5,00
188	PINTURA		
260000	PINTURA		
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	101,06
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	132,06
261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR. (PORTA ABRIGO DO RESERVATORIO)	m2	2,94
260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	480,83
261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m2	170,66
189	DIVERSOS		
270000	DIVERSOS		
270312	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP) (muro de proteção do reservatorio de agua 15000L)	m2	50,53
39518	PAINEL ISOLANTE REVESTIDO EM ACO GALVALUME *0,5* MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR), E = 70/80 MM, PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO)	m2	185,44
271850	LETRA CAIXA CHAPA GALVANIZADA PINTADA COLOCADA	m	63,80
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	741,00



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190087313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

LEANDRO REGIS FERREIRA MAGALHAES

RNP: 1005279420

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: 9666/D-GO

Empresa contratada: **ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI - Registro CREA-GO: 25244**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS**

CPF/CNPJ: 03.587.308/0001-73

Avenida Raulina Fonseca Pascoal, Nº 870

Bairro: Setor Central

CEP: 75701-480

Quadra: s/n Lote: s/n

Complemento:

Cidade: Catalão-GO

E-Mail:

Fone: (64)981386350

Contrato: 004/2018

Celebrado em: 03/09/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 249.479,41

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Raulina Fonseca Pascoal, Nº 870

Bairro: Setor Central

CEP: 75701-480

Quadra: s/n Lote: s/n

Complemento:

Cidade: Catalão-GO

Data de Início: 17/09/2018

Previsão término: 17/05/2019

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS**

CPF/CNPJ: 03.587.308/0001-73

E-Mail:

Fone: (64) 981386350

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

Quantidade Unidade

REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

1.458,51

METROS QUADRADOS

EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

391,20

METROS QUADRADOS

EXECUCAO ESTRUTURA METALICA

391,20

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACORDO COM CONTRATO DE N. 004/2018

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NEHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lat 03 de Maio de 2019
Local Data

Leandro Regis Ferreira Magalhães
LEANDRO REGIS FERREIRA MAGALHAES - CPF: 785.767.761-20

Leonardo Martins
Leonardo Martins
Secretário de Obras
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS -
CPF/CNPJ: 03.587.308/0001-73

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:
226,50

Registrada em
03/05/2019

Valor Pago
R\$ 226,50

Nosso Número
28320690119087389

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT/CAO